



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2026

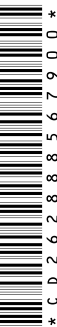
(Da Sra. Sâmia Bomfim)

Requer a realização de Seminário, no Estado de São Paulo, para debater o tema “Defesa da Justiça do Trabalho, pejetização e fim da escala 6x1”.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizado Seminário, no Estado de São Paulo, com o tema “Defesa da Justiça do Trabalho, pejetização e fim da escala 6x1”, com a presença de:

1. Isabella Leal, Coordenadora Executiva do Sintrajud;
2. Fabiano dos Santos, integrante da Secretaria Executiva Nacional da CSP- Conlutas;
3. Jorge Luiz Souto Maior, professor livre-docente de Direito do Trabalho na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP) e coordenador do Grupo de Pesquisa Trabalho e Capital (GPTC-USP), e Desembargador aposentado do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT-15);
4. Carlos Vicente de Oliveira, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Laticínios e Alimentação de São Paulo (Stilasp);
5. Edgar Francisco da Silva (Gringo Motoka), liderança, ativista dos direitos dos motociclistas e entregadores de aplicativo no Brasil, e presidente da Associação dos Motofretistas de





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

Aplicativos e Autônomos do Brasil (AmaBR);

6. Sarah Hakim, presidente da Federação Nacional dos Advogados – FENADV;
7. Valdir Florindo, Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2);
8. Diego Reis Massi, Juiz do Trabalho Substituto e presidente da Amatra-2.

JUSTIFICAÇÃO

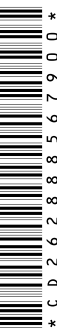
A realização do presente seminário se impõe diante do avanço de processos de precarização das relações de trabalho no Brasil, em especial por meio da pejetização, da ampliação de jornadas extenuantes e da crescente pressão pela flexibilização de direitos historicamente conquistados pelos trabalhadores e trabalhadoras.

A pejetização, ao substituir vínculos formais de emprego por relações contratuais fictícias, fragiliza direitos trabalhistas, reduz a proteção social e transfere integralmente aos trabalhadores e trabalhadoras os riscos da atividade econômica. Tal prática compromete a própria lógica de proteção que fundamenta o Direito do Trabalho e desafia a atuação das instituições responsáveis por sua garantia.

Nesse contexto, a Justiça do Trabalho desempenha papel central na mediação de conflitos e na preservação de direitos fundamentais, sendo instrumento indispensável para a efetivação da justiça social. Sua defesa, portanto, não se restringe a uma pauta corporativa, mas constitui elemento essencial para a manutenção do equilíbrio nas relações de trabalho e para a própria democracia.

Ademais, o debate sobre a escala de trabalho 6x1 — caracterizada por seis dias consecutivos de trabalho e apenas um de descanso — revela-se cada vez mais relevante diante dos impactos à saúde física e mental dos trabalhadores e trabalhadoras. A discussão sobre sua superação insere-se em um movimento mais amplo de revisão das condições de trabalho, com vistas à promoção de maior dignidade, qualidade de vida e equilíbrio entre trabalho e vida pessoal.

Diante desse cenário, torna-se fundamental promover um espaço qualificado de debate, reunindo especialistas, entidades representativas e trabalhadores e





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

trabalhadoras, a fim de analisar os impactos dessas transformações e construir alternativas que fortaleçam os direitos trabalhistas e as instituições públicas responsáveis por sua proteção.

Para que se possa debater tema de relevante interesse público e social, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em 8 de junho de 2026.

Deputada SÂMIA BOMFIM
PSOL/SP

Apresentação: 08/06/2026 15:31:33.630 - CLP

REQ n.49/2026



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.
E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262888567900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



* C D 2 6 2 8 8 8 5 6 7 9 0 0 *